

*DECRETO Nº 1.475-A, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "c", c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo PM-PM-PRO-2022/06470,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2022:

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR (QOSPM)

AO POSTO DE CORONEL QOSPM

TEN CEL QOSPM DAVID MASSUDA, a contar de 01 de junho de 2022;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

*Republicado por ter saído com o número do Decreto em duplicidade na

Edição Extra do D.O. do dia 05.09.2022, à p. 01.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7d334d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar